



**MUNICÍPIO DE SENHORA DOS REMÉDIOS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
**GOVERNO 2021/2024**

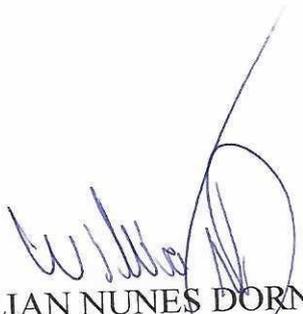
Senhora dos Remédios, 04 de outubro de 2022.

Ofício nº. 338/2022  
De: Gabinete do Prefeito  
Para: Câmara Municipal  
Assunto: Encaminha Sanção da Lei Municipal nº. 1718/2022

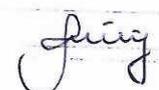
Sr. Presidente

Encaminho a essa Casa a íntegra da Lei Municipal nº. 1718/2022, que "*Altera a Lei Municipal nº 1616/2021 e contém outras providências*", sancionada e promulgada nesta data.

Cordialmente.

  
WILLIAN NUNES DORNELAS  
Prefeito Municipal

Exmo. Sr. Presidente da Câmara  
Luiz Alípio da Silva  
Senhora dos Remédios/MG

PROTOCOLO	
Nº 3513 / 2022	HORA: 9 : 17
DATA 06 10 / 2022	
ASSUNTO: Ofício nº 338/2022 - Encaminha Lei 1718/2022	
ASS FUNC	



**MUNICÍPIO DE SENHORA DOS REMÉDIOS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
**GOVERNO 2021/2024**

**LEI MUNICIPAL Nº. 1718/2022**

*Altera a Lei Municipal nº 1635 de 01 de outubro de 2021, e dá outras providências.*

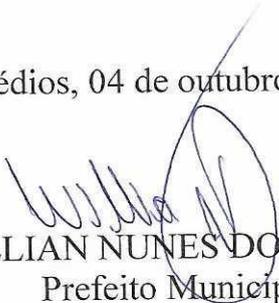
**Art. 1º.** Altera o número de vagas do cargo comissionado de “Assessor” criado pela Lei Municipal nº 1635 de 01 de outubro de 2021 e alterado pela Lei Municipal nº 1691 de 07 de junho de 2022.

**Art. 2º.** O cargo comissionado de “Assessor” passa a vigorar com 05 (cinco) vagas.

**Art. 3º.** Revogadas todas as disposições em contrário, entrando esta em vigor na data de sua publicação.

Esta Lei é dada por publicada com sua afixação no quadro próprio destinado a divulgação dos atos do Poder Legislativo Municipal.

Senhora dos Remédios, 04 de outubro de 2022.

  
WILLIAN NUNES DORNELAS  
Prefeito Municipal